



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA Nº 04/2025

Suspende expediente durante os dias 03/03/2025 a 05/03/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos II e XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

CONSIDERANDO, que os festejos do Carnaval 2025;

CONSIDERANDO, a ausência de sessões designadas para os próximos dias;

CONSIDERANDO, a necessidade de economia de recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente interno e também externo nos dias 03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itaetê, em 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
Jildemar da Silva Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal